



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 61/95 de 17/08/95

"Dispõe sobre concessão de Título
de Cidadão Honorário".

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Padre Ronaldo Lopes Corrêa, pelos grandes serviços prestados ao Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1995

Jairo Dutra de Carvalho
JAIRO DUTRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

João Sanches Ferreira
JOÃO SANCHES FERREIRA
1º SECRETÁRIO

Funcionário Responsável